



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara



Decreto n.º 540, de 3 de outubro de 2011.

Fica Instituída a Junta Médica do Município de Juara.

José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída por este Decreto, a Junta Médica do Município de Juara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A Junta Médica será constituída por três servidores da Prefeitura Municipal de Juara, com reputação ilibada e notório conhecimento médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e comprovante de sua regularidade, sendo eles: Dr. Osvaldo Akira Kishino CRM-1591-5 – MT, Dr. Francisco de Assis Domingues CRM-1461 – MT, e Dr. Antônio de Pádua Almeida Filho CRM – 2181-MT.

Parágrafo Único. O exercício do mandato de membro da Junta Médica será considerado de relevante serviço público e não gerará nenhum direito à percepção de remuneração, além do cargo ora ocupado.

Art. 3º - Compete aos membros da Junta Médica:

I – realizar perícia médica na admissão de servidores públicos pela administração pública municipal;

II – emitir laudo médico pericial nos processos de aposentadoria por invalidez e auxílio doença do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Juara – PREV - JUARA.

Parágrafo Único - A competência de que trata este artigo poderá ser exercida individual ou coletivamente.

Art. 4º - Independente das atribuições descritas no Art. 3º, a Junta Médica exercerá outras atividades relacionadas à área de medicina, sempre que convocado pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. A convocação de que trata o caput deste artigo, será efetuada com antecedência de 05 (cinco) dias.

Art. 5º - O mandato dos membros da Junta Médica será de quatro anos, sendo sua nomeação de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 458/2011.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 3 de outubro de 2011.


José Alcir Paulino
Prefeito Municipal

RECEBI EM 03/10/11

Sandra Calmon R. Camargo
Resp. p/ Publ. Matéria Mural PM/JUARA
Matéria nº 025/2011 de 03/10/11